



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº: 1243 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SANÇÃO
Em 23 / 12 / 2025

Presidente

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2026”

A Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

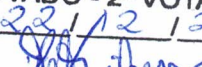
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$38.727.523,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$28.344.761,26 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$10.382.761,74 (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.553,00
01.02. Contribuições	274.512,00
01.03. Receita Patrimonial	648.753,00

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 12 / 2025

Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO
Em 23 / 12 / 2025

Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO
Em 23 / 12 / 2025

Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

01.06. Receita de Serviços	94.110,00
01.07. Transferências Correntes	34.708.341,00
01.09. Outras Receitas Correntes	9.632,00
Soma	36.965.901,00
2. Receitas de Capital	
02.02 Alienação de Bens	150.000,00
02.04. Transferências de Capital	6.500.000,00
Soma	6.650.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.888.378,00)
Total da Receita Estimada	38.727.523,00

Art. 3º A Despesa do Município de Guarará é fixada de acordo com a seguinte discriminação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Guarará	
01.10. Corpo Legislativo	1.740.000,00
Soma	1.740.000,00
2. Prefeitura Municipal de Guarará	
02.01. Gabinete	1.595.000,00
02.01.01. Gabinete	1.595.000,00
02.02. Secretaria de Governo	4.657.248,67
02.02.01. Administração	3.296.929,85
02.02.02. Serviços de Finanças e Contabilidade	1.360.318,82
02.03. Secretaria Municipal de Educação	8.292.225,00
02.03.01. Secretaria Municipal de Educação	1.173.000,00
02.03.02. FUNDEB	5.439.225,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

02.03.03. Investimentos	1.680.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Saúde	696.400,00
02.04.01. Secretaria Municipal de Saúde	696.400,00
02.05. Fundo Municipal de Saúde	7.211.881,74
02.05.01. Atenção Básica	4.646.400,00
02.05.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	438.000,00
02.05.03. Vigilância em Saúde	329.000,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	530.000,00
02.05.06. Investimentos	1.199.000,00
02.05.07. Contratos de Rateio	69.481,74
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	1.134.480,00
02.06.01. Secretaria Municipal de Assistência Social	1.134.480,00
02.07. Fundo Municipal de Assistência Social	1.031.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

02.07.01. Fundo Municipal de Assistência Social	1.031.000,00
02.08. Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	5.000,00
02.08.01 Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	5.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	705.000,00
02.09.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	705.000,00
02.10. Secret. Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	1.837.500,00
02.10.01 Cultura	219.500,00
02.10.02. Turismo e Eventos	1.618.000,00
02.11. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	7.300.499,59
02.11.01. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	7.300.499,59
02.12. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.341.288,00
02.12.01. Secretaria de Agropecuária	2.341.288,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

02.99. Reserva de Contingência	180.000,00
02.99.01. Reserva de Contingência	180.000,00
Soma	36.987.523,00
Total Da Despesa Fixada	38.727.523,00

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.740.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.357.148,67
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.842.480,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	632.000,00
10 SAÚDE	7.908.281,74
12 EDUCAÇÃO	8.292.225,00
13 CULTURA	1.837.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

15 URBANISMO	5.827.499,59
17 SANEAMENTO	924.100,00
20 AGRICULTURA	1.389.288,00
24 COMUNICAÇÕES	20.000,00
26 TRANSPORTE	952.000,00
27 DESPORTO E LAZER	705.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	180.000,00
Total Da Despesa Fixada	38.727.523,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	14.751.359,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

03.02 Juros e Encargos da Dívida	151.000,00
03.03. Outras Despesas Correntes	14.086.970,11
Soma	28.989.329,18
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	9.351.193,82
04.06. Amortização da Dívida	207.000,00
Soma	9.558.193,82
9. Reserva de Contingência	180.000,00
Total da Despesa Fixada	38.727.523,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal de Guarará

Prefeitura Municipal de Guarará - MG - Rua Capitão Gervásio, nº: 13,
36606-000
e-mail: contato@guarara.mg.gov.br - Tel.: 3232641185

